



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1177 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 31 de outubro de 2012 **PUBLICAÇÃO:** quinta-feira, 01 de novembro de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº2191/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 2872, de 30 de outubro de 2012, proferido no Processo nº 4039939/2012, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; nos arts. 265 c/c o 170, § 5º, e 267 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, de aplicação supletiva autorizada pelo art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás (Lei nº 9.129/81), concede aposentadoria voluntária a **MÔNICA CAVALCANTI CALIXTO** no cargo de Auxiliar Judiciário, classe F, nível 2, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Goiânia, 31 de outubro de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente

